



DECRETO Nº 024, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2022

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 2392, 15/02/2022.

“Declara de utilidade Pública para fins de desapropriação o imóvel que menciona”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,...

DECRETA

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública com fulcro no que dispõe o Artigo 5º, Letra “e” do Decreto Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1.941, **uma Gleba de terras pastais e lavradas, situada na Fazenda Santa Rita., neste Município, com a área de 1,50,00has, dentro dos seguintes limites e confrontações: Partindo do marco M-10, situado no limite com a Rodovia MT-100 e com terras da Cibrazem, deste segue confrontando com terras da Cibrazem, com os seguintes rumos e distâncias: 72º13'00"SE e 200,00m até o marco M-11; 17º49'00"NE e 300,00m até o marco M-12; 72º13'00"NW e 200,00m até o marco M-13, deste segue confrontando com a Rodovia MT-100, com rumo de 17º49'00"NE e distância de 113,00m, até o marco M-14, deste segue confrontando com terras de Silvio Castro Maia, com rumo de 76º16'00"NE e distância de 208,00m, até o marco M-15, deste segue confrontando com terras de Sílvio Castro Maia, com rumo de 57º21 '00"NE e distância de 264,00m, até o marco M-16, deste segue confrontando com a Fazenda Santa Rita-Remanescente, com os seguintes rumos e distâncias: 40º46'05"SE e 199,42m até o marco M-24; 24º53'40"SW e 533,32m até o marco M-25; 71º21'25"NW e 88,35m até o marco M-26; 54º29'09"SW e 126,06m até o marco M-27; 21º07'13"SW e 987,93m até o marco M-28; 70º29'16"NW e 229,32m até o marco M-29, deste segue confrontando com a Rodovia MT-100, com rumo de 17º49'00"NE e distância de 987, 10m, até o marco M-10, início desta descrição. Foram apresentados a Certidão Negativa de Débitos do ITR, expedida em 07 de novembro de 2013, pela Secretaria da Receita Federal, NIRF: 4.234.521-9, Código de Controle: CIF4.5271.9205.387A; e o CCIR 2006/2007/2008/2009 mód. Rural: 31,7527; n. mód. Rurais: 13,32; mód. Fiscal: 60,0000; n. mód. Fiscais: 8,8113; f.m.p.: 4,0000has; área: 528,6828has; Código do Imóvel: 926.205.102.369-0, em nome de Joaquim Salgueiro Filho, brasileiro; nome do Imóvel: Fazenda Santa Rita, situado neste Município, n. do CCIR: 09689009090. PROPRIETÁRIO: CONSTRUTORA NOVA VIDA E INCORPORADORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 17.334.106/0001-24, estabelecida na Rodovia MT 100, km 05 à esquerda, mais 03 km, zona rural, neste município, como responsável o Sr. JOAQUIM SALGUEIRO FILHO, brasileiro, empresário, CI. RG. 6.196.772-5-SSP-SP, inscrito no C.P.F. sob o n. 000.571.288-20.**



Art. 2º O objeto da desapropriação será adquirido pelo município de Alto Araguaia para a instalação de um novo cemitério municipal.

Art. 3º A avaliação da porção de terras, objeto do presente Decreto, para que seja pago, previamente, em dinheiro, o preço justo será o valor de R\$ 71.361,54 (setenta e um mil trezentos e sessenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), conforme Laudo de Avaliação designada pela Portaria 526/2021.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Alto Araguaia - MT, 11 de fevereiro de 2022.

GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO
Prefeito Municipal